Exercício: 2024 Página(s): 1/1

Decreto N° 21 - de 15 de Fevereiro de 2024

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de CHÁCARA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1256, 27 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA	
Unidade 02 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças	
2.02.01.04.122.0001.2.0006-2.569.000 - 3.3.90.93.00 GESTÃO DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS R\$	1,17
Total da Sub-Unidade 01	1,17
Total da Unidade 02 R\$	1,17
Unidade 03 - Secretaria Municipal de Educação	
Sub-Unidade 04 - Ações Sócio-Educativas	
2.03.04.12.306.0006.2.0025-2.500.000 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA EDUCAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR R\$	2.613,98
Total da Sub-Unidade 04	2.613,98
Total da Unidade 03	2.613,98
Unidade 05 - Secretaria Municipal de Saúde	
Sub-Unidade 07 - Investimentos	
2.05.07.10.301.0012.1.0019-2.755.000 - 4.4.90.51.00 ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA R\$	171.670,49
Total da Sub-Unidade 07	171.670,49
Total da Unidade 05	171.670,49
Total da Instituição 02	174.285,64
Total Geral Acrescido	174.285,64
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na for a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.	rma do paragrafo 1°, inciso I
Total Geral Anulado	0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jucelio Fernandes de Oliveira Prefeito Municipal CPF: 027.610.076-03

Prefeitura Municipal de CHÁCARA, 15 de Fevereiro de 2024